



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 268/2019/GAB-PMSN,

de 03 de setembro de 2019.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E  
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

**CONSIDERANDO**, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da Assessora Especial **LORENA FABRICIA MONTEIRO FERREIRA**, à Cidade de Bragança, para participar de um Seminário Capacitação 2019 – Eixo Contabilidade Pública, de interesse desta Municipalidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º – AUTORIZAR** em favor da Servidora, **LORENA FABRICIA MONTEIRO FERREIRA**, Assessora Especial, CPF nº 858.394.932-87 e RG nº 5.195.188 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

**Período:** 04 de setembro de 2019;

**Total das Diárias:** 01 (uma) diária;

**Valor Unitário das Diárias:** R\$ 100,00 (cem reais)

**Valor Total das Diárias:** R\$ 100,00 (cem reais)

**Parágrafo Único:** Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 3º – AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 4º** - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

**Art. 5º** - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 03 de setembro de 2019.

**LAÉRCIO COSTA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO** a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019. Consultar: [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)